



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
Em 09/05/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 326/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a extensão de rede de energia elétrica e instalação de iluminação pública na Rua Jardim Vaticano, Bairro Jardim dos Estados, frente ao Clube do Laço até a Avenida Arlinda Maria da Silva.

JUSTIFICATIVA

A referida parte do logradouro, durante o período noturno, encontra-se com muita escuridão, dificultando a visibilidade aos arredores e causando insegurança aos munícipes que moram na região. A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2023.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador